



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 20 de Fevereiro de 2021 • Número 2992 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Leme, 16 de Fevereiro de 2021.

Processo Administrativo: nº 04/2021 Período: 01/03/2021 a 31/12/2021

Interessada: Associação Cultural e Esportiva União de Leme

CNPJ: 55.341.010/0001-82

Município: Leme UF: São Paulo

Objeto: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para

Crianças, adolescentes, jovens e famílias de leme.

Em cumprimento às disposições do Art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como da Resolução CNAS nº 21 de 24 de novembro de 2016 e o Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a inexigibilidade de chamamento público, para as atividades voltadas e vinculadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Nos termos do processo administrativo objeto desta justificativa, ficou demonstrado que a OSC Associação Cultural e Esportiva União de Leme, é inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social de Leme – COMAS possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de nº 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania (MC), sendo, portanto, previamente credenciado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, possui convênio vigente para atendimento de 150 usuários através do SCFV;

Que o presente Termo de Fomento representa a manutenção das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil;

Considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social.

Considerando que o SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir ocorrência de situações de risco social, através de uma intervenção social planejada, de caráter preventivo e proativo, conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços de Proteção Básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de potencialidade e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos.

O processo de inexigibilidade da realização do Chamamento Público se justifica, considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social.

Mormente, Justifica-se a dispensa uma vez que a supracitada OSC atua no município para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), estabelecendo vínculos com os usuários e a rede local de cada território.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências do art. 31, VI da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como as disposições específicas Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, e o Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo.

Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO Nº 13/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº55/2020; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; OBJETO: Desenvolvimento pelos partícipes, Presta serviços de atendimento de bebês a idosos, provendo e articulando ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, apoio

a família, formando nos cidadãos considerando portadores de necessidades especiais, alto grau de independência pessoal, social e econômica. A instituição atende deficientes intelectuais e múltiplos desde bebês até idosos e precisa organizar os documentos dos seus usuários. “A instituição precisa de recursos para atender com qualidade e segurança todos os usuários”, visando o retorno das crianças e adolescentes ao convívio familiar e o desenvolvimento da autonomia, respeitando os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e na conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, no valor total de R\$ 143.208,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos e oito reais), sendo que R\$ 119.340,00 (cento e dezoito mil e trezentos e quarenta reais), correrão à conta do orçamento da União, e R\$ 23.868,00 (vinte e três mil e oitocentos e sessenta e oito reais) correrão a conta do Município; VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 31 dezembro de 2021; DATA DE ASSINATURA: 10/02/2021. Leme, 15 de Fevereiro de 2021. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Interino Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO MUNICIPAL Nº12/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº53/2020; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: Abrigo São Vicente de Paulo – MUNICIPAL; OBJETO: A entidade visa garantir a proteção integral dos idosos, acima de sessenta anos, de ambos os sexos, que se encontra em situação de vulnerabilidade social e melhorar a prestação de serviços da entidade, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e na conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, sendo o repasse no valor total de R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais), sendo que R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), correrão à conta do orçamento da União, e R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais), correrão a conta do Município; VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 31 dezembro de 2021; DATA DE ASSINATURA: 10/02/2021. Leme, 15 de Fevereiro de 2021. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Interino Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA DO TERMO DE FOMENTO Nº12/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2020; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME; OBJETO: Desenvolver pelos partícipes, de atividades relativas à área de moradia, objetivando acolher e amparar crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de 0 a 18 anos incompletos, que são encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar, em regime de acolhimento, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou político e prestando orientação aos pais e familiares, direcionados ao planejamento familiar, visando o retorno das crianças e adolescentes ao convívio familiar e o desenvolvimento da autonomia, respeitando os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e na conformidade da política Municipal de Assistência Social do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, sendo o repasse valor total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), sendo que R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), correrão à conta do orçamento da União, e correrão a conta do Município no valor de R\$ R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) correrão a conta do Município. VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 31 dezembro de 2021; DATA DE ASSINATURA: 10/02/2021. Leme, 15 de Fevereiro de 2021. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Interino Municipal de Leme.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Leme, 19 de Fevereiro de 2021.

Processo Administrativo: nº 05/2021 Período: Março a Julho de 2021.

Interessada: Abrigo São Vicente de Paulo

CNPJ: 51.383.412/0001-99

Município: Leme UF: São Paulo

Objeto: Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Serviços de Acolhimento e proteção e Assistência social a idosos.

Em cumprimento ao disposto do Art. 30, da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, o órgão técnico da administração pública apresenta a seguinte análise à proposta do Plano de Trabalho, bem como da Resolução CNAS nº 21 de 24 de novembro de 2016 e o Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017, a

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a Dispensa de Chamamento Público, para as atividades voltadas e vinculadas aos Serviços de Acolhimento e proteção e Assistência social a idosos.

Nos termos do processo administrativo objeto desta justificativa, ficou demonstrado que a OSC Abrigo São Vicente de Paulo, é inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social de Leme – COMAS possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de nº 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania (MC), sendo, portanto, previamente credenciado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, possui convênio vigente para atendimento de usuários através do SCFV;

Que o presente Termo de Fomento representa a manutenção das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil;

Considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social.

Considerando que prestam os serviços de abrigar idosos, garantindo-lhes os direitos fundamentais, estimulando a inter-relação e o convívio social, o respeito a individualidade, a autonomia e a independência, o fortalecimento dos laços familiares, numa perspectiva de preservação ao isolamento social, conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como objetivos prover atenções socioassistenciais a família e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Tem por referência a ocorrência de situações de risco ou violação de direitos (rompimento de vínculos familiares e comunitários).

O processo de dispensa da realização do Chamamento Público se justifica, considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a tipificação dos serviços socioassistenciais.

Mormente, Justifica-se que a supracitada OSC atua no município para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Serviços de Acolhimento e proteção e Assistência social a idosos, estabelecendo vínculos com os usuários e a rede local de cada território.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências do art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como as disposições específicas Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, e o Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo.

Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento à Legislação Sanitária nº10.083/98, publica-se na Imprensa Oficial Municipal, os atos realizados pela Vigilância Sanitária do Município de Leme:

Razão Social: FRANCISCO ADAIL SILVA

Ato: Licença de Funcionamento
CEVS nº: 352670401-1-47200037400

Razão Social: M.R.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLAVEIS

Ato: Licença de Funcionamento
CEVS nº: 352670401-1-46800015-1-1

Razão Social: AUTOZONE BRASIL COM DE AUTOPEÇAS LTDA ME

Ato: Licença de Funcionamento
CEVS nº: 352670401-1-472000350-1-7

Razão Social: MARQUES COMERCIO DE BEBIDAS AGUA GAS

Ato: Licença de Funcionamento
CEVS nº: 352670401-1-472000401-1-8

Razão Social: BENFICA COMERCIO DE BEBIDAS E MERCEARIA LTDA

Ato: Licença de Funcionamento
CEVS nº: 352670401-1-472000397-1-3

Razão Social: BENEDITO PORCENA ME

Ato: Licença de Funcionamento
CEVS nº: 352670401-1-561000022-1-6

Razão Social: ROCHA E LOPES PADARIA LTDA

Ato: Licença de Funcionamento
CEVS nº: 352670401-1-472000358-1-5

Razão Social: DE CARLI FERNANDES LTDA ME

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-1-47100011010

Razão Social: R DEMETRIO FABRICAÇÃO DE SALGADOS ME

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-1-561000866-1-4

ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA
Chefe do Núcleo de Vigilância Sanitária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 160/2021, de 18 de fevereiro de 2021.

Declara a desistência de convocados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DECLARA a desistência dos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação, para contratação na função de Inspetor de Alunos, em virtude do não comparecimento dos mesmos, da desistência formalizada através de requerimento ou do não cumprimento das exigências legais para admissão, caracterizando o não interesse em assumir a função, facultando à administração convocar os próximos classificados no Processo Seletivo já citado.

JÉSSICA APARECIDA DE MORAES MINILLO 32.518.128-7

Leme, 18 de fevereiro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 161/2021, de 18 de fevereiro de 2021.

Declara a desistência de convocados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DECLARA a desistência dos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação, para contratação na função de Professor Substituto, em virtude do não comparecimento dos mesmos, da desistência formalizada através de requerimento ou do não cumprimento das exigências legais para admissão, caracterizando o não interesse em assumir a função, facultando à administração convocar os próximos classificados no Processo Seletivo já citado.

FELIPE FERNANDO TALARICO 43.561.173-2

ELAINE DE FATIMA BENDITO DOS SANTOS 33.004.900-8

MARLY RIBEIRO DOS SANTOS 21.246.726-8

MARCELA REGINA ALVARES SARTORE 35.168.068-8

CARLA ENIELE MARTINATTI FLAUSINO 40.777.490-7

Leme, 18 de fevereiro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 162/2021, de 18 de fevereiro de 2021.

Declara a desistência de convocados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DECLARA a desistência dos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação, para contratação na função de Agente Administrativo, em virtude do não comparecimento

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges

RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

to dos mesmos, da desistência formalizada através de requerimento ou do não cumprimento das exigências legais para admissão, caracterizando o não interesse em assumir a função, facultando à administração convocar os próximos classificados no Processo Seletivo já citado.

JULIA WEITZ	41.171.582-3
IRENA VIBLY TEIXEIRA DE ARAÚJO	40.101.675-4

Leme, 18 de fevereiro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 163/2021, de 18 de fevereiro de 2021.

Declara a desistência de convocados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DECLARA a desistência dos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação, para contratação na função de Agente de Serviços Públicos, em virtude do não comparecimento dos mesmos, da desistência formalizada através de requerimento ou do não cumprimento das exigências legais para admissão, caracterizando o não interesse em assumir a função, facultando à administração convocar os próximos classificados no Processo Seletivo já citado.

MURILO HENRIQUE DANIEL	62.664.076-3
PRISCILA MARSOLA DE MATOS	42.060.398
KEILA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	48.871.213-0
GISELE APARECIDA PAULINO LOPES ALVES	34.252864-6
JANE SANTOS DE LIMA	62.263.476-8
MATHEUS AUGUSTO CANDIDO FRANCISCO	9.752.853

Leme, 18 de fevereiro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 168/2021, de 19 de fevereiro de 2021

Convoca servidores temporários aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação, para contratação na função de Agente de Serviços Públicos.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas no período de 23/02/2021 a 24/02/2021, observando as determinações da Instrução Normativa DGP nº 001/2020 e o Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento caracterizará o não interesse do convocado em assumir a função, estando ciente que referida desistência facultada à administração convocar outros classificados no mesmo Processo Seletivo, seguindo a ordem homologada.

JESSICA MIRANDA SILVA	14.503.830
NATACHA CAROLINE DA CRUZ FERNANDES	43.665.272-9
ROSELI TERESINHA DE SOUZA OLIVEIRA	19.697.638-8
MARIA SILVIA ESTEVES	28.138.685-7
MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS JUNIOR	54.497.288-0
JOEL NOGUEIRA MACHADO	25.501.063-5

Leme, 19 de fevereiro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 169/2021, de 19 de fevereiro de 2021

Convoca servidores temporários aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação, para contratação na função de Inspetor de Alunos.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas no período de 23/02/2021 a 24/02/2021, observando as determinações da Instrução

Normativa DGP nº 001/2020 e o Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento caracterizará o não interesse do convocado em assumir a função, estando ciente que referida desistência facultada à administração convocar outros classificados no mesmo Processo Seletivo, seguindo a ordem homologada.

GABRIEL VINICIUS GASPAR	60.644.746-5
-------------------------	--------------

Leme, 19 de fevereiro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 170/2021, de 19 de fevereiro de 2021

Convoca servidores temporários aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação, para contratação na função de Agente Administrativo.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas no período de 23/02/2021 a 24/02/2021, observando as determinações da Instrução Normativa DGP nº 001/2020 e o Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento caracterizará o não interesse do convocado em assumir a função, estando ciente que referida desistência facultada à administração convocar outros classificados no mesmo Processo Seletivo, seguindo a ordem homologada.

CLÁUDIO ROGERIO DA SILVA	05090267573
BEATRIZ ALVES CRUZ	41.466.192-8

Leme, 19 de fevereiro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 171/2021, de 19 de fevereiro de 2021

Convoca servidores temporários aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação, para contratação na função de Professor Substituto.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas no período de 23/02/2021 a 24/02/2021, observando as determinações da Instrução Normativa DGP nº 001/2020 e o Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento caracterizará o não interesse do convocado em assumir a função, estando ciente que referida desistência facultada à administração convocar outros classificados no mesmo Processo Seletivo, seguindo a ordem homologada.

DAIANE SABINO DOS SANTOS	49.120.601-5
HELENA MARIA DA COSTA PIRATELLI	45.302.431-2
ANA PAULA PINTO DE ALMEIDA	41.500.572-3
SIMONE REGINA ALTOE MONEZI	32.131.475
LUCIANA BALDUINO	41.501.096-2

Leme, 19 de fevereiro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2021

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: KF Soluções Ambientais Ltda.-EPP.

MODALIDADE: Convite nº. 02/2021.

OBJETO: Aquisição de 4.200 pastilhas combinadas de ácido tricloroiso-cianúrico e fluossilicato de sódio de 200g, nas proporções de 50% - 50%, para utilização em água para consumo humano, de forma parcelada, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência.

VALOR: R\$ 39.060,00 (trinta e nove mil e sessenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021.

Leme, 17 de fevereiro de 2021.

FERNANDO WAGNER KLEIN

Diretor-Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 017/2021; OBJETO: Registro de preço para manutenção das roçadeiras, motos serras, motos podas e sopradores, com fornecimento de peças e serviços: DATA DO PREGÃO: 04 de MARÇO de 2021, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro- Leme/SP; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 19/02/2021, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito); Publique-se.

Leme, 17 de fevereiro de 2021

LUIS CARLOS PONTES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 005/2021; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR. Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2021); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 08 DE MARÇO DE 2021 ATÉ AS 08:00 DO DIA 09 DE MARÇO DE 2021; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 09 DE MARÇO DE 2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:00 HORAS DO DIA 09 DE MARÇO DE 2021;

REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 18 de fevereiro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL (EM EXERCÍCIO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021
Processo Administrativo nº029/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS, FILTROS DE ÓLEO, FILTROS DE COMBUSTÍVEL, FILTROS DE AR E FILTROS DE AR CONDICIONADO, COM A MÃO DE OBRA DE TROCA INCLUSA, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, PARA USO EM VEÍCULOS DE LINHA LEVE E PESADA, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA CIDADE DE LEME/SP.

ESCLARECIMENTO

Considerando erro material no ITEM 01, página 01 - PREÂMBULO, esclareço:

Onde se lê:

O PREGÃO será realizado DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021, COM INÍCIO ÀS 09:00 HORAS

Leia-se:

O PREGÃO será realizado DIA 02 DE MARÇO DE 2021, COM INÍCIO ÀS 09:00 HORAS

Permanecem válidas ainda todas as demais cláusulas e condições do edital
Leme, 17 de fevereiro de 2021.

RODRIGO MÁXIMO

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº030/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PNEU-MOLOGISTA.

Considerando necessidade de análise dos preços e especificação dos serviços, SUSPENDENDO “sine die”, o pregão supra, com o quê, fica sem efeito a sessão designada para o dia 03 de março próximo, às 09 horas.

Leme, 17 de fevereiro de 2021

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 001/2021 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - R\$ 80.520,00

LOTE 02 – FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP - R\$ 13.946,76

Formalizem-se as Atas de Registro nos termos do edital.

Leme, 18 de fevereiro de 2021.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO LICITA-TÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
034/2020 - C.I. Nº 1034

Processo administra-tivo 130/2020

Sistema GovBr 3397

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

DETENTORA DA ATA FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

CNPJ/MF 24.826.631/0001-22

Considerando os termos da justificativa encaminhada pela detentora da ata, e que passa a fazer parte integrante do pre-sente, independentemente de transcrição, a qual acolho;

Fica CANCELADO o lote 43, da ATA de REGISTRO Nº 272/2020, a partir desta data.

Retorne-se os autos para análise das demais propostas, prosseguindo-se o certame.Publique-se.

Leme, 18 de fevereiro de 2021

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº
007/2021

Processo Administrativo 019/2021

OBJETO: COLETA E TRANSPORTE DE EFLUENTE LIQUIDO PERCOLADO (CHORU-ME) DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL ATÉ A ESTAÇÃO DE TRATA-MENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LEME

Considerando a regularidade do processo;

Considerando que os preços estão compatíveis com os orçamentos;

HOMOLOGO a decisão da pregoeira, adjudicando o objeto do presente certame, a licitante abaixo:

Adjudicatária: Master Control Ltda EPP

Valor Global: R\$ 300.370,00

Leme, 18 de fevereiro de 2021

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

Referência: Pedido de Fornecimento 423, de 04/01/2021 - Nota de Empe-nho nº 272/2021 – ATA de Registro de Preços 334/2020 - Pregão Eletrônico nº 074/2020: OBJETO: Registro de preços para aquisição de lentes e armações para os pacien-tes da Secretaria Municipal de Saúde

DETENTORA DA ATA: ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

A empresa ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.681.342/0001-01, participou e sagrou-se vencedora dos Lotes 01 e 02 do Pregão Eletrônico 074/2020, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de lentes e armações para os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

Firmou com o Município a Ata de Registro de Preços nº 334/2020, de 14/12/2020, com validade de 12 meses.

A Secretária de Saúde, emitiu para a detentora da Ata, o pedido de fornecimento 423, de 04 de janeiro p.p., empenho nº 272/2021.

Desde o início da prestação de serviços, a contratada apresentou falhas na sua execução, seja na entrega de lentes em graus diversos dos preceituados e repassados a contra-tada, seja nas características das armações contratadas/escolhidas, conforme relatado pela Assistente Social da Secretaria de Saúde e reclamações recebidas pela ouvidoria (anexas).

No dia 08/02/21 a empresa foi notificada sobre o ocorrido, bem como para apresentação de defesa prévia, tendo em vista que a atitude da mesma configurava inexecução contratual ou execução irregular, concedendo-se prazo para tal.

No dia 10/02/2021 a empresa enviou o Ofício nº 01/2021, informando que entrou em contato com a paciente, orientando-a a procurar a BR Ótica localizada na cidade de Leme para correção do problema, informando ainda que, todos os casos de problemas nos óculos deveriam seguir o mesmo processo. Após, no dia 15, alegou que os problemas com entregas foi decorrente de uma demanda inesperada; que foram entregues as armações posteriormente, e que os problemas com entrega de lentes com graus diversos aos receitados ocorreram em 03 (três) casos.

Conforme relatório do Setor de Assistência Social da Secretaria de Saúde retro citado, houve várias reclamações dos pacientes em relação aos óculos fornecidos, sendo elas: lentes dos óculos diferentes da receita médica, armações diferentes das escolhidas pelo paciente e necessitando de pequenos ajustes.

Os problemas apresentados nos óculos estavam sendo encaminhados para a BR Ótica para conserto, no entanto, após poucos dias o representante da contratada entrou em contato sugerindo que um motoboy reunisse os óculos com defeito para serem levados a um laboratório na cidade de Araras para conserto.

Como a contratada não está situada na cidade de Leme, a mesma procura terceirizar, ou sublocar os serviços, sem a anuência prévia da Administração, em total descumprimento ao edital e seus anexos.

A atitude da contratada causou não só atrasos nas entregas e consertos, mas, o gravíssimo problema da entrega de lentes em graus diversos dos receitados, o que não pôde ser aceito, configurando irregularidade no cumprimento do contrato, sujeitando-o a sua rescisão, cancelamento da ata e aplicação das sanções cabíveis.

A atitude da contratada amolda-se aos casos de execução irregular do contrato, sujeitando-o à sua rescisão unilateral e aplicação de sanções, nos termos dos artigos, 77, 78, II, c.c, art. 79, I, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim sendo, considerando que a contratada praticou a conduta constante do artigo 78, II, da Lei 8.666/93; considerando que tal conduta é motivo para rescisão unilateral (art. 79, I), RESCINDO unilateralmente o contrato firmado entre o Município e a empresa ALMEIDA SAR-MENTO & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 12.681.342/0001-01, consubstanciado no pedido de fornecimento 423, de 04 de janeiro p.p., empenho nº 272/2021, e aplico à mesma as seguintes sanções previamente estabelecidas em Lei e na Ata de Registro de Preços, que fica, por consequência, cancelada:

- Suspensão de participação de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Leme, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da publicação da presente, junto a Imprensa Oficial do Município de Leme.

O prazo de recurso é de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente junto a Imprensa Oficial local. Publique-se.

Dr. Gustavo Antônio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

GERENCIADOR DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Saúde; DETENTOR DA ATA: SOMA/SP Produtos Hospitalares Ltda; OBJETO: 1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 326/2020 para reequilíbrio financeiro do lote 08; DATA DA ASSINATURA: 18.02.21; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 066/2020; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 18 de fevereiro de 2021

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020 – Registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios (frutas e verduras).

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 148/2020 - Fornecedora: – Batuisa Comércio e Distribuidora Eireli

Lote	Item	Valor Unit.
04	01	R\$ 3,00
09	01	R\$ 2,22
	02	R\$ 1,53
11	01	R\$ 2,45
14	01	R\$ 1,83
17	01	R\$ 6,65
	02	R\$ 14,00
	03	R\$ 13,95

19	01	R\$ 11,71
21	01	R\$ 2,16
22	01	R\$ 2,70
28	01	R\$ 19,78
29	01	R\$ 1,87
30	01	R\$ 4,10
	02	R\$ 3,14
31	01	R\$ 3,97
34	01	R\$ 3,25
38	01	R\$ 2,70
40	01	R\$ 15,99
43	01	R\$ 9,98
44	01	R\$ 7,88

Ata nº 149/2020 - Fornecedora: – Nagib Pereira de Andrade EPP

Lote	Item	Valor Unit.
01	01	R\$ 3,01
02	01	R\$ 1,23
03	01	R\$ 1,50
	02	R\$ 1,90
	03	R\$ 1,85
	04	R\$ 1,00
05	01	R\$ 7,50
06	01	R\$ 1,87
07	01	R\$ 2,00
08	01	R\$ 3,50
10	01	R\$ 1,66
12	01	R\$ 1,93
13	01	R\$ 1,60
15	01	R\$ 1,71
16	01	R\$ 2,68
18	01	R\$ 1,80
	02	R\$ 1,55
20	01	R\$ 2,12
23	01	R\$ 4,60
24	01	R\$ 1,97
25	01	R\$ 4,16
26	01	R\$ 2,56
27	01	R\$ 22,96
32	01	R\$ 2,42
33	01	R\$ 4,50
35	01	R\$ 5,50
36	01	R\$ 4,00
37	01	R\$ 6,00
39	01	R\$ 4,44
41	01	R\$ 3,20
42	01	R\$ 3,33
45	01	R\$ 9,00

Leme, 04 de agosto de 2020

Publique-se.

Erica Regina Fabris
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de colangiopancreatografia retrograda endoscópica.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 150/2020 - Fornecedora: – Gastrocentro Limeira Ltda EPP

Lote	Valor Unit.
01	R\$ 6.800,00

Leme, 30 de julho de 2020

Publique-se.

Lisete Cristina Ganev Kinock
Secretária de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020 – Registro de preços para aquisição de leite integral

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 078/2020 - Fornecedora: – Batuisa Comércio e Distribuidora Eireli

Me

Lote	Valor Unit.
01	R\$ 3,64
02	R\$ 3,64

Leme, 14 de maio de 2020

Erica Regina Fabris
Secretária de Assistência e Desenvolvimento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 – Registro de preços para futuras locações de horas de vibroacabado-ra de asfalto, com operador e combustível.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 077/2020 - Fornecedora: – Lopes e Pécora Construções, Terraplenagem e Pavimentação Ltda

09	R\$ 2,10
10	R\$ 3,05
11	R\$ 1,70
12	R\$ 27,41
13	R\$ 2,61
14	R\$ 3,31
15	R\$ 5,51
16	R\$ 1,34
12 01	R\$ 20,00
02	R\$ 15,53
03	R\$ 15,00
04	R\$ 18,14
05	R\$ 26,18
06	R\$ 5,62
07	R\$ 1,92
08	R\$ 1,86
09	R\$ 5,30
10	R\$ 0,69
11	R\$ 0,69
12	R\$ 1,35
13	R\$ 2,51
14	R\$ 0,96
15	R\$ 0,97
16	R\$ 1,53
17	R\$ 3,25
18	R\$ 0,61
19	R\$ 6,26
20	R\$ 5,12
21	R\$ 5,57
22	R\$ 7,64
23	R\$ 8,62
24	R\$ 14,71
25	R\$ 7,50
26	R\$ 1,46
27	R\$ 13,62
28	R\$ 13,94
13 01	R\$ 20,01
02	R\$ 20,91
03	R\$ 20,95
04	R\$ 15,61
05	R\$ 30,01
06	R\$ 0,90
07	R\$ 0,90
08	R\$ 90,31
09	R\$ 10,31
10	R\$ 20,50
11	R\$ 20,31
12	R\$ 16,90
13	R\$ 20,00
14	R\$ 30,31
15	R\$ 19,00
16	R\$ 4,68
17	R\$ 4,68
18	R\$ 17,91
19	R\$ 17,91
20	R\$ 9,81
21	R\$ 5,85
22	R\$ 13,05
23	R\$ 38,00
24	R\$ 99,26
25	R\$ 120,90
15 01	R\$ 1,18
02	R\$ 1,20
03	R\$ 0,99
04	R\$ 1,50
05	R\$ 1,70
06	R\$ 2,00
07	R\$ 5,29
08	R\$ 5,90
09	R\$ 10,35
10	R\$ 2,29
11	R\$ 4,30
12	R\$ 0,74
16 01	R\$ 23,99
02	R\$ 17,01
03	R\$ 6,87
04	R\$ 5,01
05	R\$ 5,46
06	R\$ 4,91
07	R\$ 3,75
08	R\$ 3,65
09	R\$ 5,25
10	R\$ 7,81
11	R\$ 5,91
17 01	R\$ 100,14
02	R\$ 69,10
18 01	R\$ 23,71
02	R\$ 20,71
03	R\$ 25,91
04	R\$ 25,91
05	R\$ 35,41
06	R\$ 131,00
07	R\$ 8,71
08	R\$ 9,41
09	R\$ 8,71
10	R\$ 8,71
11	R\$ 8,71
12	R\$ 8,71

13	R\$ 9,24
14	R\$ 9,24
15	R\$ 9,24
16	R\$ 9,50
17	R\$ 9,60
19 01	R\$ 15,81
02	R\$ 25,81
03	R\$ 1,71
04	R\$ 3,20
05	R\$ 3,25
06	R\$ 7,07
07	R\$ 10,00
08	R\$ 4,00
09	R\$ 1,70
10	R\$ 15,91
11	R\$ 20,07
12	R\$ 7,50
13	R\$ 8,60
14	R\$ 7,50
15	R\$ 6,81
16	R\$ 2,55
20 01	R\$ 4,84
02	R\$ 5,38
03	R\$ 5,00
04	R\$ 3,41
05	R\$ 2,60
06	R\$ 3,41
07	R\$ 1,79
08	R\$ 1,16
09	R\$ 5,21
10	R\$ 2,78
11	R\$ 2,41
12	R\$ 42,73
21 01	R\$ 15,70
02	R\$ 16,50
03	R\$ 20,00
04	R\$ 62,90
05	R\$ 81,50
06	R\$ 94,31
07	R\$ 75,00
08	R\$ 30,00
09	R\$ 60,00
10	R\$ 65,00
11	R\$ 0,11
12	R\$ 0,20
13	R\$ 15,11

Ata nº 153/2020 - Fornecedor: – Carrera e Roriz Materiais de Construção
Ltda EPP

Lote	Item	Valor	Unit.
01 01	R\$ 40,60		
02	R\$ 72,17		
03	R\$ 7,23		
04	R\$ 18,05		
05	R\$ 12,99		
06	R\$ 23,76		
07	R\$ 4,07		
08	R\$ 56,83		
09	R\$ 36,09		
10	R\$ 38,54		
11	R\$ 32,77		
12	R\$ 12,98		
13	R\$ 1,13		
14	R\$ 0,66		
15	R\$ 0,41		
16	R\$ 0,62		
17	R\$ 0,51		
18	R\$ 15,83		
19	R\$ 32,35		
20	R\$ 23,98		
21	R\$ 8,25		
22	R\$ 81,09		
02 01	R\$ 0,02		
02	R\$ 0,03		
03	R\$ 0,53		
04	R\$ 0,31		
05	R\$ 2,51		
06	R\$ 0,08		
07	R\$ 0,47		
08	R\$ 0,16		
09	R\$ 0,05		
10	R\$ 12,55		
11	R\$ 9,02		
12	R\$ 8,23		
13	R\$ 8,23		
14	R\$ 8,23		
15	R\$ 9,80		
16	R\$ 9,80		
17	R\$ 11,77		
18	R\$ 12,95		
19	R\$ 9,42		

Leme, 17 de agosto de 2.020

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020 – Registro de preços para fornecimento de forro em PVC com aca-bamento, estruturas e acessórios necessários para o ajuste perfeito do objeto com mão de obra inclusa para instalação e colocação, para

atender as necessidades das unidades escolares e da sede da Secretaria de Educação

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Lote	Item	Valor Unit.	M²
01	01	R\$ 10,00	
	02	R\$ 4,00	
	03	R\$ 3,50	
	04	R\$ 3,00	

Leme, 11 de agosto de 2.020

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020 – Registro de preços para aquisição de curativos para tratamento de feridas dos pacientes atendidos pelo Programa Melhor em Casa.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Lote	Item	Valor Unit.
01	R\$ 284,48	
02	R\$ 226,48	
03	R\$ 12,40	
04	R\$ 137,66	

Leme, 14 de agosto de 2.020

Lisete Cristina Ganeo Kinock
Secretária de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020 – Registro de preços para aquisição de materiais para sinalização das vias do Município.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 158/2020 - Fornecedor: – RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda Me

Lote	Item	Valor Unit.
02	01	R\$ 21,77

Ata nº 159/2020 - Fornecedor: – K.S. Comércio de Tintas e Materiais para Sinalização Viária Ltda EPP

Lote	Item	Valor Unit.
01	01	R\$ 14,00
	02	R\$ 4,30
	03	R\$ 57,00
	04	R\$ 56,00

Leme, 12 de agosto de 2.020

Alex Roberto Volpi
Secretário de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação. CONTRATADA: Don Marche Serviços de Alimentação Ltda; OBJETO: 4º Aditamento ao contrato para retomada de serviço de preparo, armazenamento, distribuição nos locais de consumo, logística, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios, com emprego da mão de obra e treinamento do pessoal, bem como o fornecimento de todos os gêneros alimentícios (exceto os adquiridos através da agricultura familiar, conforme pre-visão na Lei nº 11.947/2009), e demais insumos utilizados dos programas municipais de alimentação (me-renda escolar), PREGÃO: Ano letivo de 2021; DATA DA ASSINATURA: 28.01.2021. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 031/2019. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 28 de janeiro de 2.021

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Leme – Secretaria de Saúde; LOCADOR: Lázaro Cândido Fi-lho; OBJETO: rescisão do contrato nº 064/2012 e aditamentos, referente a locação do imóvel localizado na Rua Dr. Fernando Costa, nº 990, centro; DATA DA ASSINATURA: 04.02.2021; LICITAÇÃO: PADL nº 03/2012; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 04 de fevereiro de 2021

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme. CONTRATADA: Ceprofi Odontologia Ltda; OBJETO: 2º Aditamento ao contrato original, para tratamento odontológico de implantes dentários por mais 120 dias; DATA DA ASSINATURA: 01.02.21. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 070/2019. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 01 de fevereiro de 2.021

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Sec. Assistência e Desenvolvimento Social; CONTRATADA: Sísamo - Soluções em Tecnologia Ltda.; OBJETO:

Contratação de empresa para manutenção e cessão de direito de uso de sistema na forma de Plataforma Digital online “Portal MROSC”, bem como, suporte especializado no atendimento do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, Lei 13.019/14; DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021; LICITAÇÃO: dispensada; SUPORTE LEGAL: art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Leme/SP, 29 de janeiro de 2021

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de exames de medicina nuclear – cintilografia.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 019/2021 - Fornecedor: – Clínica Nuclear 22 de Outubro Ltda

Lote	Item	Valor Unit.
01	01	R\$ 193,66
	02	R\$ 628,50
	03	R\$ 162,50,
	04	R\$ 70,00
	05	R\$ 269,27
	06	R\$ 176,75
	07	R\$ 174,60
	08	R\$ 384,64
	09	R\$ 236,00
	10	R\$ 149,00

Leme, 08 de fevereiro de 2.021

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnóstico em exames de otorrinolaringologia.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 020/2021 - Fornecedor: – Audclin Clínica Médica e Ocupacional Ltda Me

Lote	Item	Valor Unit.
01	01	R\$ 170,00
	02	R\$ 282,19
	03	R\$ 217,35
	04	R\$ 236,60
	05	R\$ 238,51

Leme, 09 de fevereiro de 2.021

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme - Secretaria de Educação; CONTRATADA: Master Control Ltda. EPP; OBJETO: 10.º aditamento para execução adicional dos serviços de dedetização, limpeza, conservação, capina química e mecânica nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino; DATA DA ASSINATURA: 04.02.2021; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2017; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações; VALOR GLOBAL: R\$ 236.601,25.

Leme, 04 de fevereiro de 2021

ANDREA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme. CONTRATADO: José Sergio Zachariotto - ME; OBJETO: 1º Aditamento de contrato para alteração da cláusula 7.1 do contrato original; DATA DA ASSINATURA: 04.02.21. LICITAÇÃO: Concorrência nº 010/2020. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 04 de fevereiro de 2.021

Claudemir Ap. Borges
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – Registro de preços para aquisição de testes rápidos IGG/IGM para detecção do COVID-19 para uso nas unidades de saúde do município.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 021/2021 - Fornecedor: – Wama Produtos para Laboratório Ltda.

Lote	Valor Unit.
1	R\$ 167,75

Leme, 18 de fevereiro de 2.021

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde